



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2026

ASSUNTO: LIBERAÇÃO DA ATIVIDADE EDUCACIONAL

REQUERENTE: GLEYSA TEXEIRA SIQUEIRA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de processo administrativo oriundo Secretaria Municipal de Educação, tombado sob o nº 126/2026, tendo como Requerente, **GLEYSA TEXEIRAS SIQUEIRA**, portadora CPF nº 009.595.865-71, requer a liberação das atividades educacionais totalmente sem prejuízo das vantagens para cursar doutorado com base nas disposições legais da lei Municipal 231/2011 artigo 52.

O presente processo está instruído, dentre outros documentos, com: a) Manifestação do Departamento de Recursos Humanos; b) Parecer Jurídico da Procuradoria do Município,.

Nesse sentido, a Procuradoria Jurídica do Município opinou, concluindo: **PELO CABIMENTO E PELA LEGALIDADE DO PEDIDO DO REQUERENTE AO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS, PARA LIBERAÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS TOTALMENTE SEM PREJUÍZO DAS VANTAGENS PARA CURSAR DOUTORADO.**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



BASE NOS

**DISPOSITIVOS LEGAIS, A FORMA DO QUE DETERMINA
LEGISLAÇÃO.**

Pois bem. É o relatório.

Considerando os documentos anexados ao procedimento administrativo, especialmente o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal de São Félix-BA, que entendeu pelo cabimento e legalidade do pedido, **DEFIRO** o requerimento do benefício da liberação das atividades educacionais totalmente sem prejuízo das vantagens para cursar doutorado a servidora **GLEYSA TEIXEIRA SIQUEIRA**, em decorrência do preenchimento dos requisitos legais.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Félix e cumpra-se junto a secretaria Municipal de Educação para que proceda da as devidas providencias afim de perfazer durante o prazo de duração do doutorado o recolhimento da matricula semestral assim fazendo valer seus efeitos sem prejuízo das vantagens.

São Félix, Bahia, 09 de Março de 2026.

JOSÉ GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX/BA